

**Sumário**

Atos do Poder Executivo .....	1
.....Esta edição é composta de 3 páginas .....	

**Atos do Poder Executivo****MINISTÉRIO DA DEFESA****DECRETOS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, **caput**, inciso I, e § 2º, no art. 96, **caput**, inciso II, e no art. 98, **caput**, inciso VIII, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

**TRANSFERIR, ex officio,**

a partir de 25 de novembro de 2022, para a reserva remunerada, o Brigadeiro Intendente LUIZ FERNANDO MORAES DA SILVA, do Comando da Aeronáutica.

Brasília, 24 de novembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve:

**EXONERAR, ex officio,**

a partir de 25 de novembro de 2022, no âmbito do Ministério da Defesa, do Comando do Exército e do Comando da Aeronáutica, os seguintes Oficiais-Generais do Comando da Aeronáutica:

Tenente-Brigadeiro do Ar MARCELO KANITZ DAMASCENO do cargo de Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica;

Tenente-Brigadeiro do Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO do cargo de Chefe de Educação e Cultura do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas; e

Brigadeiro Intendente LUIZ FERNANDO MORAES DA SILVA do cargo de Chefe do Centro de Coordenação de Operações Cibernéticas.

Brasília, 24 de novembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, **caput**, inciso I, e § 2º, no art. 96, **caput**, inciso II, e no art. 98, **caput**, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

**TRANSFERIR, ex officio,**

a partir de 25 de novembro de 2022, para a reserva remunerada, os seguintes Oficiais-Generais do Comando da Aeronáutica:

Tenente-Brigadeiro do Ar MARCELO KANITZ DAMASCENO; e

Tenente-Brigadeiro do Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO.

Brasília, 24 de novembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19, **caput**, alínea "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve:

**PROMOVER,**

a partir de 25 de novembro de 2022, no âmbito do Comando da Aeronáutica:

I - ao posto de Tenente-Brigadeiro do Ar:

Major-Brigadeiro do Ar ALCIDES TEIXEIRA BARBACOVÍ; e

II - ao posto de Major-Brigadeiro Intendente:

Brigadeiro Intendente MARCELO BRASIL CARVALHO DA FONSECA.

Brasília, 24 de novembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve:

**NOMEAR,**

a partir de 25 de novembro de 2022, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, o Major-Brigadeiro do Ar MÁRIO SÉRGIO RODRIGUES DA COSTA, para exercer o cargo de Chefe de Assessoria Especial Militar do Ministro de Estado da Defesa, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Assessor Especial Militar do Ministro de Estado da Defesa.

Brasília, 24 de novembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, **caput**, inciso I, e § 2º, no art. 96, **caput**, inciso II, e no art. 98, **caput**, inciso III, alínea "a", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

**TRANSFERIR, ex officio,**

a partir de 25 de novembro de 2022, para a reserva remunerada, os seguintes Oficiais-Generais do Comando da Marinha:

Almirante de Esquadra RENATO RODRIGUES DE AGUIAR FREIRE; e

Almirante de Esquadra (FN) JORGE ARMANDO NERY SOARES.

Brasília, 24 de novembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 12, § 1º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e no art. 3º, **caput**, inciso I, do Decreto nº 10.973, de 18 de fevereiro de 2022, resolve:

**DESIGNAR,**

por necessidade do serviço, o Contra-Almirante (RM1-FN) ROBERTO LEMOS, para o Serviço Ativo da Marinha, no período de 9 de janeiro de 2023 a 8 de janeiro de 2026.

Brasília, 24 de novembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve:

**NOMEAR,**

a partir de 25 de novembro de 2022, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando da Marinha, os seguintes Oficiais-Generais:

Almirante de Esquadra JOSÉ AUGUSTO VIEIRA DA CUNHA DE MENEZES, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior da Armada;

Almirante de Esquadra ARTHUR FERNANDO BETTEGA CORRÊA, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Material da Marinha;

Almirante de Esquadra (FN) CARLOS CHAGAS VIANNA BRAGA, para exercer o cargo de Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais;

Vice-Almirante (FN) RENATO RANGEL FERREIRA, para exercer o cargo de Comandante da Força de Fuzileiros da Esquadra;

Vice-Almirante HUMBERTO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR, para exercer o cargo de Diretor de Ensino da Marinha;

Vice-Almirante EDGAR LUIZ SIQUEIRA BARBOSA, para exercer o cargo de Comandante em Chefe da Esquadra;

Vice-Almirante (FN) PEDRO LUIZ GUEIROS TAULOIS, para exercer o cargo de Comandante do Pessoal de Fuzileiros Navais;

Vice-Almirante ANTÔNIO CAPISTRANO DE FREITAS FILHO, para exercer o cargo de Comandante do 4º Distrito Naval;

Vice-Almirante ANTONIO CARLOS CAMBRA, para exercer o cargo de Comandante do 2º Distrito Naval;

Vice-Almirante JOSÉ VICENTE DE ALVARENGA FILHO, para exercer o cargo de Comandante do 7º Distrito Naval;

Contra-Almirante (FN) CLAUDIO EDUARDO SILVA DIAS, para exercer o cargo de Comandante da Divisão Anfíbia;

Contra-Almirante MANOEL LUIZ PAVÃO BARROSO, para exercer o cargo de Comandante da Força de Submarinos;

Contra-Almirante ANDRÉ MARTINS DE CARVALHO, para exercer o cargo de Comandante do Centro de Instrução Almirante Alexandrino;

Contra-Almirante (FN) LUÍS MANUEL DE CAMPOS MELLO, para exercer o cargo de Comandante Naval de Operações Especiais;

Contra-Almirante (FN) PAULO ROBERTO SARAIVA, para exercer o cargo de Comandante do Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo; e

Contra-Almirante ANTONIO BRAZ DE SOUZA, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior da Esquadra.

Brasília, 24 de novembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, **caput**, inciso I, e § 2º, no art. 96, **caput**, inciso II, e no art. 98, **caput**, inciso VIII, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e no art. 39, **caput**, alínea "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve:

**TRANSFERIR, ex officio,**

a partir de 25 de novembro de 2022, para a reserva remunerada, os seguintes Oficiais-Generais do Comando da Marinha:

Vice-Almirante SERGIO FERNANDO DE AMARAL CHAVES JUNIOR;

Contra-Almirante RICARDO SALES DE OLIVEIRA;

Contra-Almirante ANTONIO CESAR DA ROCHA MARTINS; e

Contra-Almirante RICARDO FERNANDES GOMES.

Brasília, 24 de novembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve:

**EXONERAR, ex officio,**

a partir de 25 de novembro de 2022, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, os seguintes Oficiais-Generais do Comando da Marinha:

Vice-Almirante (FN) PEDRO LUIZ GUEIROS TAULOIS do cargo de Chefe de Assessoria Especial Militar do Ministro de Estado da Defesa;

Contra-Almirante RICARDO SALES DE OLIVEIRA do cargo de Subchefe de Logística Estratégica do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

Contra-Almirante ANTONIO CESAR DA ROCHA MARTINS do cargo de Subchefe de Política e Estratégia do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas; e

Contra-Almirante (FN) PAULO ROBERTO SARAIVA do cargo de Subchefe de Comando e Controle do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Brasília, 24 de novembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira



**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve:

**NOMEAR,**

a partir de 25 de novembro de 2022, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, os seguintes Oficiais-Generais do Comando da Marinha:

Vice-Almirante GILBERTO SANTOS KERR, para exercer o cargo de Comandante da Escola Superior de Guerra;

Vice-Almirante (FN) MARCELO GUIMARÃES DIAS, para exercer o cargo de Assessor Especial Militar do Ministro de Estado da Defesa;

Contra-Almirante (FN) STEWART DA PAIXÃO GOMES, para exercer o cargo de Subchefe de Comando e Controle do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

Contra-Almirante SÉRGIO BLANCO OZÓRIO, para exercer o cargo de Subchefe de Política e Estratégia do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas; e

Contra-Almirante ALEXANDRE AMENDOEIRA NUNES, para exercer o cargo de Subchefe de Logística Estratégica do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Brasília, 24 de novembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve:

**NOMEAR,**

a partir de 25 de novembro de 2022, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando da Marinha, o Contra-Almirante (RM1-FN) ROBERTO LEMOS, para exercer o cargo de Comandante do Desenvolvimento Doutrinário do Corpo de Fuzileiros Navais.

Brasília, 24 de novembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve:

**EXONERAR, ex officio,**

a partir de 25 de novembro de 2022, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando da Aeronáutica, o Contra-Almirante JOSÉ VICENTE DE ALVARENGA FILHO, do Comando da Marinha, do cargo de Chefe do Centro de Planejamento, Orçamento e Gestão Institucionais do Comando de Operações Aeroespaciais.

Brasília, 24 de novembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve:

**EXONERAR, ex officio,**

a partir de 25 de novembro de 2022, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando da Marinha, os seguintes Oficiais-Generais:

Almirante de Esquadra RENATO RODRIGUES DE AGUIAR FREIRE do cargo de Chefe do Estado-Maior da Armada;

Almirante de Esquadra JOSÉ AUGUSTO VIEIRA DA CUNHA DE MENEZES do cargo de Diretor-Geral do Material da Marinha;

Almirante de Esquadra (FN) JORGE ARMANDO NERY SOARES do cargo de Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais;

Vice-Almirante SERGIO FERNANDO DE AMARAL CHAVES JUNIOR do cargo de Diretor de Ensino da Marinha;

Vice-Almirante ARTHUR FERNANDO BETTEGA CORRÊA do cargo de Comandante em Chefe da Esquadra;

Vice-Almirante (FN) CARLOS CHAGAS VIANNA BRAGA do cargo de Comandante da Força de Fuzileiros da Esquadra;

Vice-Almirante (FN) RENATO RANGEL FERREIRA do cargo de Comandante do Pessoal de Fuzileiros Navais;

Vice-Almirante HUMBERTO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR do cargo de Comandante do 2º Distrito Naval;

Vice-Almirante EDGAR LUIZ SIQUEIRA BARBOSA do cargo de Comandante do 4º Distrito Naval;

Vice-Almirante GILBERTO SANTOS KERR do cargo de Comandante do 7º Distrito Naval;

Vice-Almirante ANTÔNIO CAPISTRANO DE FREITAS FILHO do cargo de Chefe do Gabinete do Comandante da Marinha;

Contra-Almirante (FN) MARCELO GUIMARÃES DIAS do cargo de Comandante da Divisão Anfíbia;

Contra-Almirante (FN) CLAUDIO EDUARDO SILVA DIAS do cargo de Comandante Naval de Operações Especiais;

Contra-Almirante ANTONIO CARLOS CAMBRA do cargo de Diretor do Centro de Inteligência da Marinha;

Contra-Almirante RICARDO FERNANDES GOMES do cargo de Comandante do Centro de Instrução Almirante Alexandrino;

Contra-Almirante (FN) ROBERTO LEMOS do cargo de Comandante do Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo;

Contra-Almirante MANOEL LUIZ PAVÃO BARROSO do cargo de Chefe do Estado-Maior da Esquadra;

Contra-Almirante ANDRÉ MARTINS DE CARVALHO do cargo de Comandante da Força de Submarinos; e

Contra-Almirante (FN) LUÍS MANUEL DE CAMPOS MELLO do cargo de Comandante do Desenvolvimento Doutrinário do Corpo de Fuzileiros Navais.

Brasília, 24 de novembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve:

**NOMEAR,**

a partir de 25 de novembro de 2022, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando da Aeronáutica, o Contra-Almirante ALEXANDRE VERAS VASCONCELOS, do Comando da Marinha, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Planejamento, Orçamento e Gestão Institucionais do Comando de Operações Aeroespaciais.

Brasília, 24 de novembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19, **caput**, alínea "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve:

**PROMOVER,**

a partir de 25 de novembro de 2022, no âmbito do Comando da Marinha:

I - ao posto de Almirante de Esquadra, do Corpo da Armada:

Vice-Almirante ARTHUR FERNANDO BETTEGA CORRÊA;

II - ao posto de Almirante de Esquadra, do Corpo de Fuzileiros Navais:

Vice-Almirante (FN) CARLOS CHAGAS VIANNA BRAGA;

III - ao posto de Vice-Almirante, do Corpo da Armada:

Contra-Almirante ALEXANDER REIS LEITE;

Contra-Almirante ANTONIO CARLOS CAMBRA;

Contra-Almirante JOSÉ VICENTE DE ALVARENGA FILHO;

IV - ao posto de Vice-Almirante, do Corpo de Fuzileiros Navais:

Contra-Almirante (FN) MARCELO GUIMARÃES DIAS;

V - ao posto de Contra-Almirante, do Corpo da Armada:

Capitão de Mar e Guerra ANTONIO BRAZ DE SOUZA;

Capitão de Mar e Guerra ALEXANDRE VERAS VASCONCELOS;

Capitão de Mar e Guerra SÉRGIO BLANCO OZÓRIO;

Capitão de Mar e Guerra HUMBERTO LUIS RIBEIRO BASTOS CARMO;

Capitão de Mar e Guerra ALEXANDRE AMENDOEIRA NUNES; e

Capitão de Mar e Guerra NEYDER CAMILLO DE BARROS; e

VI - ao posto de Contra-Almirante, do Corpo de Fuzileiros Navais:

Capitão de Mar e Guerra (FN) MARCELO DA COSTA REIS; e

Capitão de Mar e Guerra (FN) STEWART DA PAIXÃO GOMES.

Brasília, 24 de novembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, **caput**, inciso I, e § 2º, no art. 96, **caput**, inciso I, e no art. 97, **caput**, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

**TRANSFERIR, a pedido,**

a partir de 25 de novembro de 2022, para a reserva remunerada, o Contra-Almirante (FN) ROBERTO LEMOS, do Comando da Marinha.

Brasília, 24 de novembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve:

**EXONERAR, ex officio,**

a partir de 18 de novembro de 2022, no âmbito do Comando da Aeronáutica, o Brigadeiro do Ar FÁBIO LUÍS MORAU do cargo de Chefe da Subchefia de Administração do Estado-Maior do Comando-Geral de Apoio.

Brasília, 24 de novembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL**

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Presidente da República

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

HELDO FERNANDO DE SOUZA  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO  
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

VALDECI MEDEIROS  
Coordenador-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



**SEÇÃO 1** • Publicação de atos normativos  
**SEÇÃO 2** • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal  
**SEÇÃO 3** • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, caput, inciso I, e § 2º, no art. 96, caput, inciso I, e no art. 97, caput, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

**TRANSFERIR**, a pedido,

a partir de 17 de novembro de 2022, para a reserva remunerada, o General de Divisão Intendente AIRES DE MELO JUREMA, do Comando do Exército.

Brasília, 24 de novembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve:

**EXONERAR, ex officio,**

a partir de 17 de novembro de 2022, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General de Divisão Intendente AIRES DE MELO JUREMA do cargo de Subsecretário de Economia e Finanças.

Brasília, 24 de novembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### DECRETOS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XIV, e o art. 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, resolve:

**NOMEAR**

MESSOD AZULAY NETO, Juiz do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Napoleão Nunes Maia Filho.

Brasília, 24 de novembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XIV, e o art. 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, resolve:

**NOMEAR**

PAULO SÉRGIO DOMINGUES, Juiz do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Nefi Cordeiro.

Brasília, 24 de novembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

O jornalismo brasileiro nasceu  
com a Gazeta do Rio de Janeiro,  
jornal impresso nos prelos  
da Impressão Régia,  
hoje Imprensa Nacional.



IMPRENSA NACIONAL  
Conexão com a informação oficial

